

SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que houve **permuta** n o Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior , conforme pedidos constantes nos **e-mails datados de 05 e 10/01/2024** , com a concordância dos plantonistas, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

GARANHUNS		
Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
21/01/2024	Garanhuns	Francisco Milton Araújo Júnior "Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - Garanhuns" <e-mail: jecrc.garanhuns@tjpe.jus.br>
27/01/2024	Garanhuns	Enéas Oliveira da Rocha "1ª Vara Cível de Garanhuns" <e-mail: vciv01.garanhuns@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 10 de janeiro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

(Republicado por haver saído com incorreções no Dje de 10/01/2024)

A V I S O

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009 , Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior** , em face de **FERIADO MUNICIPAL**, conforme **expediente SEI nº 00001086-25.2024.8.17.8017** , na(s) comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		
DATA	COMARCA SEDE	MAGISTRADO
17 /01/2024	Vitória de Santo Antão	Matheus de Carvalho Melo Lopes "Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo - Vitoria de Santo Antão" < e-mail: jecrc.vitoria@tjpe.jus.br > Servidora Plantonista: Darlyane Jackeline da Silva Souza

Recife, 10 de janeiro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, em face de **FERIADO MUNICIPAL**, conforme **expediente SEI nº 00000569-73.2024.8.17.8017**, na(s) comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE PAUDALHO		
<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADOS</u>
22 /01/2024	Paudalho	Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani "1ª Vara de Paudalho" <e-mail: vara01.paudalho@tjpe.jus.br >
20/05/2024	Paudalho	Iarly José Holanda de Souza "2ª Vara de Paudalho" <e-mail: vara02.paudalho@tjpe.jus.br >

Recife, 10 de janeiro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 10/01/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00000490-46.2024.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Dr. Douglas José da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Douglas José da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim**, ficando os plantões judiciais de **30.12.2016, 16.06.2017 e 27/12/2017** compensados com os expedientes forenses dos dias **18, 19 e 22/01/2024**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.